

ATOS DO SUBCOMANDANTE-GERAL

XVIII - PUBLICAÇÃO DA ATA DA OITAVA REUNIÃO DO COMITÊ DE GESTÃO DE RISCOS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

O SUBCOMANDANTE-GERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43, inciso VI, do Decreto Federal 7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei 8.255, de 20 nov. 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF; combinado com o art. 5º, item 3, da Portaria 15, de 21 ago. 2020, publicada no DODF 161, de 25 ago. 2020 (45977457), que institui o Comitê de Gestão de Riscos do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal – CBMDF, e dá outras providências, na qualidade de presidente do referido comitê, resolve:

TORNAR PÚBLICO, como [Anexo 11](#), a Ata da Oitava Reunião do Comitê de Gestão de Riscos do CBMDF (68359241), que foi realizada no dia 19 ago. 2021, às 16h30min, no Salão Nobre do Palácio Imperador Dom Pedro II.

(NB CBMDF/EMG/SEGEP - 00053-00041633/2020-69)

[REDACTED]

ATA

	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	
-----------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------

I – GERAL

8ª/2021	Reunião do Comitê de Gestão de Riscos do CBMDF
Data/hora	Local
19 agosto 2021 / 16h30	Quartel do Comando Geral, Palácio D. Pedro II, Salão Nobre

II – PARTICIPANTES

PRESEÇA	Membros do Comitê de Gestão de Riscos do CBMDF		
	Função	Posto	Nome
PRESENTE	Subcomandante-Geral - Presidente	Cel	Rogério Alves Dutra
PRESENTE	Chefe do Estado-Maior-Geral - Membro	Cel	Marcelo Teixeira Dantas
PRESENTE	Chefe do Departamento de Recursos Humanos - Membro	Cel	Alan Alexandre Araújo
PRESENTE	Chefe do Departamento de Administração o Logística e Financeira - Membro	Cel	Álvaro Alexandre Albuquerque Marques
PRESENTE	Chefe do Departamento de Ensino, Pesquisa, Ciencia e Tecnologia - Membro	Cel	Luciano Maximiano da Rosa
AUSENTE	Chefe do Departamento de Segurança Contra Incêndio - Membro	Cel	Cláudio Lúcio de Araújo Góes
AUSENTE	Subcomandante-Operacional - Membro	Cel	Joston Alves de Sousa
AUSENTE	Chefe do Estado-Maior Operacional - Membro	Ten. Cel	Vagner Leão do Amaral Júnior
PRESENTE	Comandante do Centro de Comunicação Social - Membro consultivo	Ten. Cel	Giancarlo Borges Pedrosa
AUSENTE	Comandante do Centro de Inteligência - Membro consultivo	Ten. Cel	José Genilson dos Santos
PRESENTE	Chefe da Seção de Gestão Estratégica e Projetos do Estado-Maior-Geral - Secretário	Ten. Cel	Luís Cláudio da Fonseca Franco

Convocados/convidados que compareceram à reunião		
Função	Posto	Nome
Diretor de Tecnologia da Informação	Cel	Moisés Silva Dias
Representando o Subcomandante-Operacional)	Ten. Cel	Sérgio Ivan Menon
Representando o Chefe do Estado-Maior Operacional)	Ten. Cel	Darlam Vidigal Macario
Representando o Comandante do Centro de Inteligência)	Ten. Cel	André Matos Pinto Cota

Convocados/convidados que não compareceram à reunião		
Função	Posto	Nome
Diretor de Saúde em exercício	Ten. Cel	Clayson Augusto Marques Fernandes

III – PAUTA

Apresentação	
3.1	Apresentação do projeto de Implantação da Gestão de Riscos no Departamento de Segurança Contra Incêndio - DESEG - Relator: Ten. Cel. QOBM/Comb. Luís Cláudio da Fonseca Franco, matr. 1400150;
3.2	Definição do gerente para o projeto de implantação da Gestão de Riscos na Diretor de Tecnologia da Informação - DITIC - Relator: Diretor de Tecnologia da Informação;
3.3	Definição do gerente para o projeto de implantação da Gestão de Riscos na Diretoria de Saúde - DISAU - Relator: Diretor de Saúde;
3.5	Apresentação do planejamento do projeto implementação da Gestão de riscos na Diretoria de Tecnologia da Informação - DITIC - Relator: Ten. Cel. QOBM/Comb. Luís Cláudio da Fonseca Franco, matr. 1400150;
3.6	Apresentação do planejamento do projeto implementação da Gestão de riscos na Diretoria de Saúde - DISAU - Relator: Ten. Cel. QOBM/Comb. Luís Cláudio da Fonseca Franco, matr. 1400150.
Assuntos a serem votados nesta reunião	
Não tivemos assuntos a serem votados nesta reunião	

IV - DECISÕES/PROVIDÊNCIAS

(DR) Riscos			
Cód.	Decisões / Providências	Setor Responsável	Prazo
DR1	O gerente para o projeto de implantação da Gestão de Riscos na Diretoria de Tecnologia da Informação - DITIC será o CAP. QOBM/Comb. Ramon Silva Mendonça, matr.: 1992877	DITIC	até 31 de dezembro de 2021
DR2	O gerente para o projeto de implantação da Gestão de Riscos na Diretoria de Saúde - DISAU será o Ten. Cel. QOBM/Comb. Ícaro Macedo de Souza, matr.:1400184	DISAU	até 31 de dezembro de 2021

(DO) Questões de ordem			
Cód.	Decisões / Providências	Setor Responsável	Prazo
DO1	Não houve		

IV - ORIENTAÇÕES GERAIS

<ol style="list-style-type: none">1. Risco é o efeito da incerteza nos objetivos a serem atingidos pela instituição;2. Compete ao Comitê de Gestão de Riscos do CBMDF: promover condutas e comportamentos condizentes com os padrões de ética e integridade aplicáveis ao Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal; fomentar as práticas de Gestão de Riscos; acompanhar de forma sistemática a gestão de riscos com o objetivo de garantir a sua eficácia e o cumprimento de seus objetivos; promover o cumprimento da Política de Gestão de Riscos, elaborada pelo Estado-Maior Geral - EMG e aprovada pelo Comandante-Geral; auxiliar o EMG no monitoramento da execução da Política de Gestão de Riscos; estimular o desenvolvimento da cultura de Gestão de Riscos; decidir sobre as matérias que lhe sejam submetidas, assim como sobre aquelas consideradas relevantes; verificar o cumprimento de suas decisões; avaliar e auxiliar o EMG na construção e na revisão da Política e da Metodologia de Gestão de Riscos e aprovar o processo de gestão de riscos; indicar os proprietários de riscos; estabelecer o Plano de Gestão de Riscos; retroalimentar informações para a Auditoria Baseada em Riscos – ABR, cuja remessa deverá ser destinada à Auditoria, via Controladoria, com intuito de subsidiar a elaboração do Plano Anual de Auditoria do CBMDF; designar os servidores das Unidades responsáveis pelo cumprimento das etapas e

elaboração dos documentos pertinentes à implantação da Gestão de Riscos; emitir recomendação para a criação de subcomitês no âmbito do Comitê, na temática de Riscos, Governança e Desburocratização, com suas competências, em função das necessidades verificadas.

3. **As diretrizes da gestão de riscos estão previstas na Política de Gestão de Riscos do CBMDF, publicada no Boletim Geral 127, de 10 de julho de 2019 e consistem em:** focar o propósito da organização em resultados para cidadãos e usuários dos serviços; realizar, efetivamente, as funções e os papéis definidos; tomar decisões embasadas em informações de qualidade, as melhores disponíveis; gerenciar riscos; desenvolver a capacidade e a eficácia do corpo diretivo das organizações; prestar contas e envolver efetivamente as partes interessadas; ter clareza acerca do propósito da organização, bem como dos resultados esperados para cidadãos e usuários dos serviços; certificar-se de que os usuários recebem um serviço de alta qualidade; certificar-se de que os contribuintes recebem algo de valor em troca dos aportes financeiros providos; definir claramente as funções das organizações e as responsabilidades da alta administração e dos gestores, certificando-se de seu cumprimento; ser claro sobre as relações entre os membros da alta administração e a sociedade; ser rigoroso e transparente sobre a forma como as decisões são tomadas; ter, e usar, estruturas de aconselhamento, apoio e informação de boa qualidade; certificar-se de que um sistema eficaz de gestão de risco esteja em operação; certificar-se de que os agentes, comissionados ou eleitos, tenham as habilidades, o conhecimento e a experiência necessários para um bom desempenho; desenvolver a capacidade de pessoas com responsabilidades de governo e avaliar o seu desempenho, como indivíduos e como grupo; equilibrar, na composição do corpo diretivo, continuidade e renovação; compreender as relações formais e informais de prestação de contas; tomar ações ativas e planejadas para dialogar com e prestar contas à sociedade, bem como engajar, efetivamente, organizações parceiras e partes interessadas; tomar ações ativas e planejadas de responsabilização dos agentes; garantir que a alta administração se comporte de maneira exemplar, promovendo, sustentando e garantindo a efetividade da governança; proteger os valores organizacionais.
4. As datas das **próximas reuniões** do Comitê de Gestão de Riscos em 2021 são:
 - Dia 27/10/2021 9ª Reunião do Comitê de Gestão de Riscos do CBMDF;
 - Dia 08/12/2021 Terceira reunião conjunta do Comitê Interno de Governança – CIG do CBMDF com o Comitê de Gestão de Riscos do CBMDF.

[VOLTAR](#)